

DECRETO Nº 27.419/2014

Súmula: “Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com a finalidade de constituir servidão amigável administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 1430/2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

I – Área: 62,02 m²

Proprietário: Joaquim Valdir Pires, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, sob nº 04, da quadra “B”, da Planta Jardim Luciana, com a área de 403,00 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula **22.191** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 62,02 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E31**, de coordenadas **N 7.164.433,2695 m** e **E 663.883,9242 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua dos Gerânios a aproximadamente 28,98 metros do alinhamento predial da Rua Margarida, segue adentrando ao Lote 04, com as seguintes azimutes e distâncias: 255º2’31” e 31.01 m até o vértice E32, de coordenadas N 7.164.425,2656 m e E 663.853,9659 m, situado na divisa com o terreno do Lote 03 a aproximadamente 28,84 metros do alinhamento predial da Rua Margarida, perfazendo uma extensão total de 31,01 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 62,02 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Área: 62,00 m²

Proprietário: Ibajara Fernando Dalmarco, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 03 (três), da quadra “B”, da Planta Jardim Luciana, com a área de 403,00 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula **23.160** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 62,00 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E32**, de coordenadas **N 7.164,425,2656 m** e **E 663.853,9659 m**, situado na divisa com o terreno do Lote 04 a aproximadamente 28,84 metros do alinhamento predial da Rua Margarida, segue adentrando ao **Lote 03**, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°2'31” e 31,00 m até o vértice E33, de coordenadas N 7.164.417,2640 m e E 663.824,0159 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua das Dálias a aproximadamente 28,70 metros do alinhamento predial da Rua Margarida, perfazendo uma extensão total de 31,00 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 62,00 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

III – Área: 63,46 m²

Proprietário: Valdeci Ramos da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 11 (onze), da quadra “R”, da Planta Jardim Tupy, com a área de 403,00 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula **9.330** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 63,46 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E36**, de coordenadas **N 7.164.692,3300 m** e **E 663.898,0867 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Prímula a aproximadamente 1,00 metro da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha o imóvel pela Rua Prímula, segue adentrando ao **Lote 11**, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°58'52” e 31,73 m até o vértice **E37**, de coordenadas **N 7.164.683,5742 m** e **E 663.867,5896 m**, situado na divisa com o terreno do Lote 22 a aproximadamente 1,00 metro da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha o imóvel pela Rua Prímula, perfazendo uma extensão total de 31,73 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 63,46 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

IV – Área: 61,10 m²

Proprietário: Irson Braz R Machado e Lui Carlos F. Dos Santos, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 22 (vinte e dois), da quadra “R”, da Planta Jardim Tupy, com a área de 403,00 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula **23.975** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 61,10 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E37**, de coordenadas **N 7.164.683,5742 m** e **E 663.867,5896 m**, situado na divisa com o terreno do Lote 11 e aproximadamente 12,15 metros da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha o imóvel pela Rua dos Gerânios, segue adentrando ao **Lote 22**, com as seguintes azimutes e distâncias: 253°58'52” e 30,55 m até o vértice **E38**, de coordenadas **N 7.164.675,1431 m** e **E 663.838,2233 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua dos Gerânios a aproximadamente 12,00 metros da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha o imóvel pela Rua dos Gerânios, perfazendo uma extensão total de 30,55 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 61,10 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

V – Área: 62,50 m²

Proprietário: Elias da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 09 (nove), da quadra “Q”, da Planta Jardim Tupy, com a área de 403,00 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula **28.443** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 62,50 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E39**, de coordenadas **N 7.164.706,6359 m** e **E 663.811,8042 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua dos Gerânios a aproximadamente 12,52 metros da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha o imóvel pela Rua dos Gerânios, segue adentrando ao **Lote 09**, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°0'23” e 31,25 m até o vértice **E40**, de coordenadas **N 7.164.698,6312 m** e **E 663.781,6010 m**, situado na divisa com o terreno do **Lote 23** a aproximadamente 12,76 metros da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha o imóvel pela Rua dos Gerânios, perfazendo uma extensão total de 31,25 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 62,50 m².

Todas as coordenadas aqui descritas são georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

VI – Área: 63,10 m²

Proprietário: Turmalina Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 23 (vinte e três), da quadra “Q”, da Planta Jardim Tupy, com a área de 403,00 m², situado em Araucária, conforme

consta na matrícula **25.207** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 63,10 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E40**, de coordenadas **N 7.164.698,6312 m** e **E 663.781,6010 m**, situado na divisa com o terreno do Lote 09 a aproximadamente 13,22 metros da divisa do terreno do lado direito de quem olha o imóvel pela Rua das Dálías, segue adentrando ao **Lote 23**, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°09'23" e 31,55 m até o vértice **E41**, de coordenadas **N 7.164.690,5485 m** e **E663.751,1033 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua das Dálías a aproximadamente 13,35 metros da divisa do terreno do lado direito de quem olha o imóvel pela Rua das Dálías, perfazendo uma extensão total de 31,55 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 63,10 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

VII – Área: 61,72 m²

Proprietário: Antonio Burbello, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 10 (dez), da quadra “P”, da Planta Jardim Tupy, com a área de 403,00 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula **22.093** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 61,72 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E42**, de coordenadas **N 7.164.672,2733 m** e **E 663.736,6740 m**, situado a aproximadamente 12,00 metros da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha o imóvel pela Rua das Dálías, segue adentrando ao **Lote 10**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°59'9" e 30,86 m até o vértice **E43**, de coordenadas **N 7.164.664,2784 m** e **E 663.706,8659 m**, situado na divisa com o terreno do lote 13 a aproximadamente 12,00 metros da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha o imóvel pela Rua das Dálías, perfazendo uma extensão total de 30,86 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 61,72 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

VII – Área: 40,52 m²

Proprietário: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda., ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 13 (treze), da quadra “P”, da Planta Jardim Tupy, com a área de 878,85 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula **25.758** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR,

uma área de **40,52 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E43**, de coordenadas **N 7.164.664,2784 m** e **E 663.706,8659 m**, situado na divisa com o terreno do lote 10 da quadra P a aproximadamente 23,22 metros da divisa do terreno do lado direito de quem olha o imóvel pela Rua das Acácias, segue adentrando ao **Lote 13**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°59'9" e 1.52 m até o vértice PV309, de coordenadas **N 7.164.663,8854 m** e **E 663.705,4004 m**, deste com azimute 218°34'51" e 12,00 m até o vértice **PV310** de coordenadas **N 7.164.654,5046 m** e **E 663.697,9170 m**, deste com azimute 253°58'39" e 6.74 m até o vértice **E44**, de coordenadas **N7.164.652,6437 m** e **E 663.691, 4370 m**, situado na divisa com o terreno do Lote 07 da quadra 03 a aproximadamente 15,85 metros do alinhamento predial da Rua das Acácias, e a 103,25 m do alinhamento predial da Rua Malva, perfazendo uma extensão total de 20,26 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 40,52m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

IX – Área: 31,72 m²

Proprietário: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda., ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 07 (sete) da quadra 03 (três), da Planta Jardim Montreal, com a área de 717,59 m², situado em Araucária, conforme consta da matrícula **28.037** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 31,72 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E44**, de coordenadas **N 7.164.652,6437 m** e **E 663.691,4370 m**, situado na divisa com o terreno do lote 13 da quadra P, a aproximadamente 103,25 metros do alinhamento predial da Rua Malva, e a 15,86 metros do alinhamento predial da Rua das Acácias, segue adentrando ao **Lote 07**, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°58'39" e 15.86 m até o vértice **E45**, de coordenadas **N 7.164.648,2667 m** e **E 663.676,1950 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua das Acácias a aproximadamente 26,50 metros da divisa do terreno do lado direito de quem olha o imóvel pela Rua das Acácias, perfazendo uma extensão total de 15,86 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 31,72 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

X – Área: 66,14 m²

Proprietário: César Perin, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 08 (oito), da quadra “O”, da Planta Jardim Tupy, com a área de 630,64 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula **14.323** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 66,14 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E46**, de coordenadas **N 7.164.670,0732 m** e **E 663.652,5962 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua das Acácias a aproximadamente 17,52 metros da divisa com o terreno do lado direito de quem olha o imóvel pela Rua das Acácias, segue adentrando ao **Lote 08**, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°7'7” e 33,07 m até o vértice **E47**, de coordenadas **N 7.164.662,1404 m** e **E 663.620,4966 m**, situado na divisa com o terreno do Lote 09 a aproximadamente 17,48 metros da divisa com o terreno do lado direito de quem olha o imóvel pela Rua das Acácias, perfazendo uma extensão total de 33,07 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 66,14 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

XI – Área: 62,88 m²

Proprietário: Gilberto Montoski Orge, ou a quem de doteito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 09 (nove), da quadra “O”, da Planta Jardim Tupy, com a área de 558,31 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula **42.535** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 62,99 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E47**, de coordenadas **N 7.164.662,1404 m** e **E 663.620,4966 m**, situado na divisa com o terreno do **Lote 08** a aproximadamente 16,85 metros da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha pela Rua das Papoulas, segue adentrando ao **Lote 09**, com as seguintes azimutes e distâncias: 256°7'7” e 31,44 m até o vértice **E48**, de coordenadas **N 7.164.654,5975 m** e **E 663.589,9748 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua das Papoulas a aproximadamente 16,77 metros da divisa do terreno do lado esquerdo de quem olha pela Rua das Papoulas, perfazendo uma extensão total de 31,44 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área de total de atingimento de 62,88 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma de legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, a prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de junho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.